



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.951, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dá denominação definitiva a uma Rua do bairro Coronel Nassuca”

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

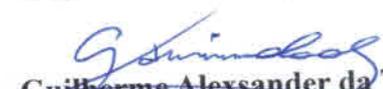
Art. 1º. Fica denominada Avenida Paixão Côrtes, a via pública situada no bairro Coronel Nassuca, que inicia na Rua Cel. Inácio de Quadros projetada para finalizar na Avenida Castelo Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2021.


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Guilherme Alexsander da Trindade,
Procurador-Geral do Município.

